REQUERIMENTO nº 646/2021

APROVADO
Em 20 / 12 /2021

Excelentíssimo Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Gilmar M. De Souza
Presidente

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício à Senhora **Marlene Fengler**, Deputada Estadual, apresentando Moção de Agradecimento pela aprovação do PL nº 0339.3/2021, Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para proibir a realização de competições de corridas de cães e abandono de animais domésticos.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 20 de dezembro de 2021.

Tati Carvalho
Vereadora